

ID: ED21EC37825D4



Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64.925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e Anexos.

O Prefeito Municipal de Palmeira-PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do Processo Administrativo nº 067/2025, Pregão Eletrônico nº 017/2025, depois de transcorridas todas as fases do certame, solucionadas todas as dúvidas e questionamentos inerentes, conforme apurado no processo de licitação, e depois de obedecidas as normas e regulamentações dispostas na Lei Federal Lei Federal nº. 14.133/21, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e tendo respeitado todos os Princípios Administrativos, resolve **ADJUDICAR** o certame em favor da empresa PINHEIRO & GUIMARAES LTDA, CNPJ: 07.087.222/0001-32, nos seguintes termos:

LOTE I - CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS (A SEREM REALIZADOS EM BOM JESUS - PI)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONSULTA DE ORTOPEDIA	UND	800	R\$ 84,60	R\$ 67.680,00
2	IMOBILIZAÇÃO - BOTA DE GESSO COM SALTO	UND	80	R\$ 76,10	R\$ 6.088,00
3	IMOBILIZAÇÃO - BOTA DE GESSO SEM SALTO	UND	80	R\$ 67,60	R\$ 5.408,00
4	IMOBILIZAÇÃO - GESSO AXILA PALMAR	UND	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
5	IMOBILIZAÇÃO - LUVA DE GESSO	UND	80	R\$ 55,00	R\$ 4.400,00
6	IMOBILIZAÇÃO - TALA BOTA	UND	80	R\$ 46,50	R\$ 3.720,00
7	IMOBILIZAÇÃO - TALA AXILA PALMAR	UND	50	R\$ 42,30	R\$ 2.115,00
8	IMOBILIZAÇÃO - TRACAO	UND	50	R\$ 46,50	R\$ 2.325,00
9	REDUÇÃO	UND	50	R\$ 81,08	R\$ 4.054,00
10	ESCANOMETRIA	UND	50	R\$ 48,20	R\$ 2.410,00
VALOR TOTAL					R\$ 100.950,00

Os autos do processo licitatório estão com vistas franqueadas aos interessados a partir desta publicação.

Palmeira do Piauí - PI, 28 de maio de 2025

Huguemar Rosal Lustosa Filho
Prefeito Municipal

ID: AD9981052B554



Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64.925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02060205017/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI
CONTRATADO:	PINHEIRO & GUIMARAES LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	07.087.222/0001-32
VALOR:	R\$ 100.950,00 (CEM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA	O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 12 MESES CONTADOS DO(A) ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.
FONTE DOS RECURSOS:	PONTES DOS RECURSOS: PPM, ICMS, S00 - RECURSOS PRÓPRIOS, 621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL; GESTÃO/UNIDADE: 02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E 02 10 00 UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES; PROGRAMA DE TRABALHO: 10 301 0026 2038 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 08 244 0009 2068 0000 PISO BÁSICO FIXO E 10 301 0028 2047 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	SERÁ REGIDA PELAS NORMAS FIXADAS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025, E PELA LEI 14.133/21, DE 1 DE ABRIL DE 2021, E LEGISLAÇÃO POSTERIOR, QUE O SUPLEMENTAM NO QUE FOR OMISSO
ASSINATURA (CONTRATANTE):	HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO
ASSINATURA (CONTRATADO):	FLAVIO BARBOSA PINHEIRO
DATA DA ASSINATURA:	28 DE MAIO DE 2025

ID: 837788461DC34



Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64.925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e Anexos.

O Prefeito Municipal de Palmeira-PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do Processo Administrativo nº 067/2025, Pregão Eletrônico nº 017/2025, depois de transcorridas todas as fases do certame, solucionadas todas as dúvidas e questionamentos inerentes, conforme apurado no processo de licitação, e depois de obedecidas as normas e regulamentações dispostas na Lei Federal Lei Federal nº. 14.133/21, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e tendo respeitado todos os Princípios Administrativos, resolve **ADJUDICAR** o certame em favor da empresa PINHEIRO & GUIMARAES LTDA, CNPJ: 07.087.222/0001-32, nos seguintes termos:

LOTE I - CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS (A SEREM REALIZADOS EM BOM JESUS - PI)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONSULTA DE ORTOPEDIA	UND	800	R\$ 84,60	R\$ 67.680,00
2	IMOBILIZAÇÃO - BOTA DE GESSO COM SALTO	UND	80	R\$ 76,10	R\$ 6.088,00
3	IMOBILIZAÇÃO - BOTA DE GESSO SEM SALTO	UND	80	R\$ 67,60	R\$ 5.408,00
4	IMOBILIZAÇÃO - GESSO AXILA PALMAR	UND	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
5	IMOBILIZAÇÃO - LUVA DE GESSO	UND	80	R\$ 55,00	R\$ 4.400,00
6	IMOBILIZAÇÃO - TALA BOTA	UND	80	R\$ 46,50	R\$ 3.720,00
7	IMOBILIZAÇÃO - TALA AXILA PALMAR	UND	50	R\$ 42,30	R\$ 2.115,00
8	IMOBILIZAÇÃO - TRACAO	UND	50	R\$ 46,50	R\$ 2.325,00
9	REDUÇÃO	UND	50	R\$ 81,08	R\$ 4.054,00
10	ESCANOMETRIA	UND	50	R\$ 48,20	R\$ 2.410,00
VALOR TOTAL					R\$ 100.950,00

Os autos do processo licitatório estão com vistas franqueadas aos interessados a partir desta publicação.

Palmeira do Piauí - PI, 28 de maio de 2025

Huguemar Rosal Lustosa Filho
Prefeito Municipal

ID: 15CDD55403E44



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ: 06.554.372/0001-46

EDITAL Nº 001/2025

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

1. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

Deste modo, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ, estado do Piauí, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DA COMISSÃO MUNICIPAL DE CULTURA DA PNAB torna público o presente edital, elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. Objeto do Edital

O objeto deste Edital é a premiação de agentes culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural de PALMEIRA DO PIAUÍ-PI, conforme o PAAR - Plano Anual de Aplicação de Recursos, pela respectiva Comissão Municipal da PNAB, observadas obrigatoriamente as categorias descritas no Anexo I deste Edital.

Trata-se, portanto, de EDITAL DE PREMIAÇÃO, reconhecimento justo pela contribuição já realizada pelo agente cultural ao município.

O prêmio possui natureza jurídica de doação sem encargo, ou seja, será realizado por meio de pagamento direto ao contemplado, sem estabelecimento de obrigações futuras, sem necessidade de assinatura de instrumento jurídico, conforme autoriza o art. 41 do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

2.2. Quantidade de agentes culturais a serem premiados

Serão premiados um total de 14 (quatorze) agentes culturais.

Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos as vagas podem ser ampliadas, bem como as vagas não preenchidas poderão ser divididas entre os inscritos aprovados, conforme a necessidade e categorias, após decisão própria da Comissão.

2.3. Valor da premiação

Praça Né Luz, Centro - Palmeira do Piauí - PI - CEP: 64.925-000 - e-mail: cultura@palmeiradopiui.pi.gov.br

(Continua na página seguinte)